



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1630

05 de maio de 2023

DIA D

VACINAÇÃO CONTRA

INFLUENZA

E BIVALENTE COVID-19

A PARTIR DE 18 ANOS

 **TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE**

 **6 MAIO**

 **8 ÀS 16H**

LEVAR CARTÃO DE VACINA E CARTÃO SUS

IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS • TRABALHADORES DA SAÚDE • CRIANÇAS (DE 6 MESES A MENORES DE 6 ANOS) • GESTANTES • PUÉRPERAS • POVOS INDÍGENAS • PROFESSORES • COMORBIDADES • PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE • CAMINHONEIROS • TRABALHADORES DE TRANSPORTES COLETIVO, RODOVIÁRIO, DE PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO • TRABALHADORES PORTUÁRIOS • FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO • FORÇAS ARMADAS • ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEP

PROCESSOS JULGADOS DIA 17/04/2023

Processos Deferidos:

3981/2023;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

8116/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 18/04/2023

Processos Deferidos:

7772/2023;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

8232/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 19/04/2023

Processos Indeferidos;

7880/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 20/04/2023

Processos Indeferidos;

8142/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 24/04/2023

Processos Indeferidos;

8750/2023;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

8750/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 25/04/2023

Processos Indeferidos;

8845/2023;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

8845/2023;

PROCESSOS JULGADOS DIA 26/04/2023

Processos Indeferidos;

9723/2023;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

9723/2023;

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenador de Trânsito

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/PMV/2023

Processo Administrativo nº 4357/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às Creches Municipais e o CIMEE - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de maio de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Processo Administrativo nº: 21.561/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para transferência de pacientes mediante ambulâncias com suporte básico UTI móvel tipo D, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 18 de maio de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2023 (REMARCADO)

Processo Administrativo nº: 1.405/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material esportivo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 10 de Maio de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

Despacho

Processo nº: 20.761/2022

Chamada Pública nº: 001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações) destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE por um período de 05 meses.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Comissão Especial.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão Especial, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários Valença, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários Valença
Processo Administrativo nº: 20.761/2022

CNPJ: 18.092.300/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações), destinadas a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE por um período de 05 meses.

Valor: R\$ 255.781,56 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 5422/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Home Care

Valor: R\$ 26.402,28 (vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Laboratorio de Análises Clínicas Marques de Valença

Processo Administrativo: 7817/2023

Objeto: Credenciamento de prestador de saúde na área de exames

Valor: R\$ 128.217,85 (cento e vinte e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: ASS Construções, Instalações e Montagens Ltda

Processo Administrativo: 7845/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA HILDEBRANDO LOPES (Proposta 11934.2110001/22-004) – MUNICIPIO DE VALENÇA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Valor: R\$ 1.119.798,15 (um milhão cento e dezenove mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: ASS Construções, Instalações e Montagens Ltda

Processo Administrativo: 7848/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACRÉSCIMO NO POSTO DE SAÚDE, SITUADO À PRAÇA SIMÕES CORRÊA S/Nº - DISTRITO DE PENTAGNA – MUNICIPIO DE VALENÇA/RJ

Valor: R\$ 254.984,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda**Processo Administrativo:** 6729/2023**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais**Valor:** R\$ 221.311,05 (duzentos e vinte e um mil trezentos e onze reais e cinco centavos)**EXTRATO DE CONTRATO****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Fernando Galvão Clínica Médica Consultas e Exames**Processo Administrativo:** 7899/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames**Valor:** R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**EXTRATO DE CONTRATO**
(Contrato nº 185/2023)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**Processo Primitivo nº:** 23.631/2022**Tomada de Preços nº:** 006/2022**Objeto:** Reforma da sede da Organização Social "PROJETO CURIMIM" com fornecimento de materiais e mão de obra, com base na emenda especial OGU/2022.**Valor:** R\$ 328.898,30 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**EXTRATO DE CONTRATO**
(Contrato nº 184/2023)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** LARIBAS CONSTRUÇÕES LTDA.**Processo Primitivo nº:** 14.643/2022**Tomada de Preços nº:** 001/2023**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO E DRENAGEM DE CALÇADA - LOCAL: TRAVESSA PADRE CORREA DE LIMA, PARAPEÚNA - VALENÇA RJ - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**Valor:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA.****TERMO Nº 002/2023/SME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA).**OBJETO:** FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO ESTABELECIDO NA CLAÚSULA SEXTA, ITEM 6.2 DO CONTRATO DE FLS. 438/445, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021 (TERMO Nº 174/2022), PASSANDO A VIGORAR ATÉ 18/03/2024.**DATA:** 18 DE MARÇO DE 2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA.****TERMO Nº 001/2023/SME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA (CONTRATADA).**OBJETO:** FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO ESTABELECIDO NA CLAÚSULA SEXTA, ITEM 6.2 DO CONTRATO DE FLS. 425/432, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021 (TERMO Nº 176/2022), PASSANDO A VIGORAR ATÉ 18/03/2024.**DATA:** 18 DE MARÇO DE 2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA.****TERMO Nº 003/2023/SME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VALENTUR TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA (CONTRATADA).**OBJETO:** FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO ESTABELECIDO NA CLAÚSULA SEXTA, ITEM 6.2 DO CONTRATO DE FLS. 438/445, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2021 (TERMO Nº 175/2022), PASSANDO A VIGORAR ATÉ 18/03/2024.**DATA:** 18 DE MARÇO DE 2023**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESIDENCIAL****TERMO Nº: 115/2023****PROCESSO: 6074/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) E JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA (CONCESSIONÁRIA)**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO O BEM IMÓVEL MUNICIPAL, SITO À RUA JOÃO LUIZ DE AGUIAR. Nº 4, LOTE 2. QE, LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÁ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20090, VALENÇA/RJ ÁREA DE 360 M2**PRAZO:** 20 (VINTE) ANOS**DATA:** 02/02/2023

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, entre 08 de MAIO de 2023 e 12 de MAIO de 2023, de 13h30 às 17h30.

No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);
6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

ANEXO I

CARGO: GESTOR DO TRABALHO SOCIAL

| Class. | Inscrição | Candidato |
|--------|-----------|--------------------------|
| 10 | 170285 | AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA |

Valença, 05 de MAIO de 2023

Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº. 69. DE 04 DE MAIO DE 2023

“Institui à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, bem como, o pagamento da gratificação “JETON” para seus membros, dando outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

Considerando o processo administrativo nº. 24169/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, a ser composta por servidores municipais nomeados através de Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A presente Comissão terá as seguintes atribuições:

- I- realizar os trabalhos pertinentes as avaliações de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Valença, emitindo pareceres de avaliação de imóveis;
- II- definir metodologias de avaliação, nível de rigor, padrões de apresentação, fontes de consulta e formas de vistoria de imóveis;
- III- analisar e atestar laudos de avaliação de imóveis quando apresentados por terceiros, visando garantir o padrão de qualidade definido e atingir o equilíbrio nos valores das avaliações;
- IV- promover a coleta de dados estatísticos e informações e a elaboração de estudos e pesquisas, visando subsidiar o planejamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Imóveis, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

§ 1º. O valor do “JETON” a ser pago aos integrantes da presente Comissão, corresponderá a (01) uma Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, atribuído a no máximo 7 (sete) reuniões por mês, sem prejuízo dos serviços desenvolvidos pela Comissão.

§ 2º. Os valores percebidos a título de “JETON”, não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da Comissão para nenhum efeito.

§ 3º. A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do “JETON”, através de ato próprio.

Art. 4º. Para efeito do disposto neste Decreto, caberá aos membros da Comissão elaborarem as atas das reuniões realizadas, com as assinaturas dos participantes, que deverá ser remetida ao Secretário Municipal de Administração para efetivação do pagamento.



Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Para efeito do art. 3º e parágrafos deste decreto, caberá à Secretaria Municipal de Administração observar a vedação do Decreto Municipal nº. 83 de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 257. DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9593/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA APARECIDA REIS DE MELLO**, matrícula nº. 116.874, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9593/2023 (Escola Pedro Carlos), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Emiliana Sousa da Cunha Loureiro**, matrícula nº. 117.412.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 258. DE 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9593/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCILEIA MACHADO DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº. 114.030, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9593/2023 (Escola Municipal Pingo de Mel), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Doralice Barros da Rocha Alvim**, matrícula nº. 112.593.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 262. DE 02 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 9899/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 02 de maio de 2023, o Sr. **DEYVISON SILVESTRE ROSA**, matrícula nº. 211.516, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PORTARIA PMV. Nº. 263. DE 02 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2023, o Sr. **DEYVISON SILVESTRE ROSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos de Recursos Orçamentários, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 264. DE 02 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2023, o Sr. **ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 265. DE 02 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9232/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ISIS NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 105.490, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9350/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Marcela Myrrha da Silva, matrícula nº. 140.520.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem

percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 266. DE 03 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10047/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 24 de abril de 2023, a servidora pública municipal **JULIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 140.147, do cargo público de provimento efetivo Agente Educacional I, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 267. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10325/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WANDERSON DA CRUZ**, matrícula nº. 140.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10325/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) André Cabral Pereira, matrícula nº. 140.384.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 268. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10554/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10554/2023 (manutenção de veículos leves da SMS), e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio Cesar do Couto Grijó, matrícula nº. 211.457.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 270. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10459/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MAURO HONORIO CARNEIRO**, matrícula nº. 108.006, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10459/2023 (Farmácia de Municipal- aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 269. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10460/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MAURO HONORIO CARNEIRO**, matrícula nº. 108.006, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10460/2023 (Farmácia de Mandados- compra de caixa de arquivo morto polionda), e como seu substituto o (a) servidor (a) Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 272. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10290/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VANILMA BARREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 141.860, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10290/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 273. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10552/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº. 211.491, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10552/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio Cesar de Almeida Pinto, matrícula nº. 211.395.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 274. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10292/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº. 211.323, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10292/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Jefferson da Silva Pereira Sabino, matrícula nº. 211.491.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 275. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9039/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, que atuará nos termos do Decreto nº. 69, de 04 de maio de 2023:

- Antônio Ávila Mejias - matrícula nº. 211.471;
- Gustavo de Jesus Generoso - matrícula nº. 140.686
- Marcus Vinicius de Almeida Portugal - matrícula nº. 211.431

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 276. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Valença**:

- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.349- **Pregoeiro**;
- **Camila Matos Barreto**, matrícula nº. 144.375 – **Equipe de Apoio**;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 21.354-**Equipe de Apoio**;
- **Renata Maria Ávila Magalhães**, matrícula nº. 211.351-**Equipe de Apoio**;
- **Digerlane da Silva Murat**, matrícula nº. 112.577- **Equipe de Apoio**;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198- **Equipe de Apoio**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 214, de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 278. DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.360- **Presidente**;
- **Marcia Cristina Alves da Silva**, matrícula nº. 211.353-**Membro**;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198-**Membro**;
- **Luiz Rogério Soares de Souza**, matrícula nº. 119.695-**Membro**;
- **Jocelane Angélica da Silva Neubaner**, matrícula nº. 211.367-**Membro**;
- **Paulo Teixeira da Silva**, matrícula nº. 122.472-**Membro**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.507, de 23 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.**ERRATA 03****ONDE SE LÊ:**

I – INSCRIÇÃO:

Data: De 26 de abril a 06 de maio de 2023.

LEIA-SE:

I – INSCRIÇÃO:

Data: De 26 de abril a 08 de maio de 2023.

Demais datas seguem sem alterações.

Cronograma atualizado:

| | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| I – INSCRIÇÃO: | Data: De 26 de abril a 08 de maio de 2023. |
| II – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: | Data: 15 de maio de 2023. |
| III – RECURSO E IMPUGNAÇÕES: | Data: 15 de maio a 19 de maio. |
| IV – PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: | Data: 26 de maio de 2023. |

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| V – PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO: | Data: 20 de agosto de 2023. |
| VI- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: | Data: 01 de setembro de 2023. |
| VII- RECURSOS: | Data: 04 de setembro a 8 de setembro. |
| VIII- CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA: | Data: 18 de setembro de 2023. |
| IX- ELEIÇÃO: | Data: 01 de outubro de 2023. |

Onde se lê: Errata 02

Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis na Justiça Estadual e Federal, expedidas pelo Distribuidor da sede da Comarca e pelo site da Justiça Federal, respectivamente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de apresentação documento.

Inclui-se:

Aos candidatos que não conseguirem a emissão das declarações citadas anteriormente em tempo hábil, deverão realizar as inscrições no período descrito no edital apresentando a cópia do protocolo emitido pelo órgão competente. Devendo apresentar posteriormente as declarações na etapa de RECURSOS (Data: 15 de maio a 19 de maio).

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Valença.

Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Endereço: R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro, Valença - RJ, 27600-000.

Horário: De Segunda a Sexta-feira, das 12h30 às 16h30.

Candidato deverá comparecer ao Setor de Protocolo, localizado no endereço citado, com cópia dos documentos necessários e solicitar ficha para Requerimento Unificado, devendo preencher com seus dados pessoais, marcar a opção OUTROS. E no espaço "Detalhe neste campo o seu pedido", o candidato deverá transcrever a seguinte frase:

Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Envio de certidões - PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ.

Valença, 05 de maio de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.

Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:
Setor de Tributação ou online
www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ****Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**77
Brey**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O
GRUPO ESPÍRITA LAR MEIMEI E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.**

Processo Administrativo nº 004.866 / 2023, de 28/02/2023.

OBJETO PROPOSTO:

O presente instrumento tem por objeto, a execução de Projeto "Aperfeiçoar: Programa de Educação Integral a Criança e ao Adolescente", com atendimento a 70 crianças de 04 (quatro) a 14 (catorze) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades que englobam desenvolvimento de habilidades e competências para a vida; projetos de educação não formal; formação de aperfeiçoamento moral, intelectual, cultural e oferta de alimentação, em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

PROPONENTE: GRUPO ESPÍRITA LAR MEIMEI

Endereço: Rua Francisco Borges Castanheiro, nº 55 – Bairro Água Fria - Valença/RJ.

Valor Total do repasse: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Forma de Transferência: mensal, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 01/04/2023 à 31/03/2024

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa** do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".

Torno pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com o Grupo Espírita Lar Meimei, para repasse no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 26 de abril de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ
MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

78
unij.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023
GRUPO ESPÍRITA LAR MEIMEI

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto, a execução de Projeto "Aperfeiçoar: Programa de Educação Integral a Criança e ao Adolescente", com atendimento a 70 crianças de 04 (quatro) a 14 (catorze) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades que englobam desenvolvimento de habilidades e competências para a vida; projetos de educação não formal; formação de aperfeiçoamento moral, intelectual, cultural e oferta de alimentação, de segunda a sexta feira, das 12:30h às 17:30h, em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará ao GRUPO ESPÍRITA LAR MEIMEI, a importância de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo entrará em vigor em 01/04/2023, com término em 31/03/2024.

Valença, 26 de abril de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

40
*[Handwritten signature]***PLANO DE TRABALHO - 2023**

| 1- DADOS CADASTRAIS | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ | | |
| C.N.P.J: 29.076.130/0001-90 | | |
| Endereço: RUA DR. FIGUEIREDO 320 - CENTRO | | |
| Cidade: VALENÇA | UF: RJ | CEP: 27600-000 |
| Telefone: (24) 24532696 | | |
| Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça | | |
| CPF: 679.334.677-68 | Identidade: 05414271-6 | Órgão Expedidor: IFP |
| Órgão / Entidade PROPONENTE: GRUPO ESPÍRITA LAR MEIMEI | | |
| C.N.P.J: 27.964.626/0001-74 | | |
| Endereço: Rua Francisco Borges Castanheira, 55, Água Fria | | |
| Cidade: Valença | UF: RJ | CEP: 27600-000 |
| Telefone: (24) 98838-1118 | | |
| Nome do Responsável: Mara Lúcia Amaral de Souza | | |
| CPF: 876.790.007-00 | Identidade: 07.366.711-5 | Órgão Expedidor: IFP/RJ |
| Endereço: Rua Manoel Ribeiro nº 73, Santa Cruz, Valença, RJ | | CEP: 27600-000 |
| 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
| Título do Projeto | Período de Execução | |
| Aperfeiçoar - Programa de Educação Integral a criança e ao adolescente | Início | Término |
| | 01/04/2023 ✓ | 31/03/2024 ✓ |
| Identificação do Objeto: | | |
| Atendimento à 70 crianças de 4 a 14 anos de idade com o objetivo de oferecer atividades que englobam desenvolvimento de habilidades e competências para a vida, projetos de educação não formal, formação de aperfeiçoamento moral, intelectual, cultural e oferta de alimentação de segunda a sexta feira, das 12:30 às 17:30 | | |
| Justificativa da Proposição: | | |
| Justificamos o plano de trabalho proposto, esclarecendo que o Lar Meimei tem por objetivo não apenas assistir, mas principalmente promover as crianças e pré-adolescentes que participam do projeto. Com essa intenção, muito esforço e trabalho, união e cooperação, conseguimos construir salas de aula, salas para diversas oficinas e uma cozinha experimental. Nossas fontes de recurso são provenientes do projeto Eco óleo, do bazar de novos e seminovos, da venda de livros, jantares beneficentes e doações. Necessitamos de recursos para a alimentação das crianças e pré-adolescentes e para podermos oferecer-lhes uma educação integral, cultural, moral e ambiental. A fim de prepará-los para uma vida digna, e conscientizá-los da importância de contribuírem positivamente para a sociedade onde estão inseridos. Somente dessa forma estaremos cooperando para a construção do mundo melhor no qual acreditamos. | | |
| Resultados Esperados | | |
| Atender aproximadamente 70 crianças caracterizadas por situação de vulnerabilidade social durante o ano de 2023. | | |
| 3 - DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco: C.E.F. | Agência: 0945 | C/ Corrente: 00001.996-0 OP:003 Local: Valença/RJ |

[Handwritten signature]
Mara Lúcia Amaral de Souza.
CPF: 876.790.007-00
Presidente da Diretoria Executiva

[Handwritten signature]



41
 Aug.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| Nº Meta | Nº Etapa | Especificação da Meta | Concedente (PMV) | | Proponente | | Indicador Físico | | Duração da Meta | |
|---------|----------|-------------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------|------------------|--------|-----------------|---------|
| | | | Repassar(R\$) | Financeira(R\$) | Bens e Serviços | Unidade | Quantidade | Início | Término | |
| 1 | | ALIMENTAÇÃO | 6.700,00 | 2.400,00 | X | PESSOAS | 70 | | 04/23 | 03/24 |
| | 1.1 | Lanche de tarde | 2.800,00 | 1.150,00 | X | PESSOAS | 70 | | 04/23 | 03/24 |
| | 1.2 | Jantar | 3.900,00 | 1.250,00 | X | PESSOAS | 70 | | 04/23 | 03/24 |
| | | SUBTOTAL | 6.700,00 | 2.400,00 | | | | | | |
| Nº Meta | Nº Etapa | Especificação da Meta | Repassar(R\$) | Financeira(R\$) | Bens e Serviços | Unidade | Quantidade | | Início | Término |
| 2 | | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | 500,00 | - | X | PESSOAS | 70 | | 04/23 | 03/24 |
| | | TOTAL GERAL | 7.200,00 | 2.400,00 | X | | | | | |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza de Despesa | Especificação | Valor Total (R\$) | Valor (R\$) | |
|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|------------------|
| | | | Valor Concedente (PMV) | Valor Proponente |
| LOA (PMV) | Meta 1 | 109.200,00 | 80.400,00 | 28.800,00 |
| LOA (PMV) | Meta 2 | 6.000,00 | 6.000,00 | - |
| | TOTAL GERAL: | 115.200,00 | 86.400,00 | 28.800,00 |

José M
 Maria Lúcia Amaral de Souza
 CPF: 876.790.007-00
 Presidente da Diretoria Executiva

42
[Handwritten signature]

| 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|
| CONCEDENTE - PMV | | Ano do Desembolso: 2023 | | | | |
| Metas: | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO |
| 1 e 2 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| Metas: | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | jan/24 | fev/24 | mar/24 |
| 1 e 2 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| PROPONENTE | | Ano do Desembolso: 2023 | | | | |
| Meta: | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO |
| 1 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| Meta: | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | jan/24 | fev/24 | mar/24 |
| 1 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| DECLARAÇÃO | | | | | | |
| <p>Na qualidade de representante legal do Grupo Espírita Lar Meimei, declaro para fins de prova junto a SMA, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Públicas Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Valença, 23 de Março de 2023</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i> _____ PROPONENTE</p> | | | | | | |
| <p>O Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 25/2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas.</p> <p>APROVO o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.</p> <p>Valença, 01 de Abril de 2023</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i> _____ CONCEDENTE</p> | | | | | | |



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, a Sra. **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**, CPF nº 095.283.087-67, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 40/DGA/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, o Sr. **BRUNO ABRITTA VENTURA**, CPF nº 013.662.496.07, do cargo comissionado de **DIRETOR DE PLENÁRIO E COMISSÕES PARLAMENTARES** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-DCP).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, o Sr. **JULIO DO COUTO GIOSEFFI DOS SANTOS**, CPF nº 168.703.167-32, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PLENÁRIO E COMISSÕES PARLAMENTARES** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-DCP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42/DGA/2023

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de maio de 2023, o Sr. **FABRÍCIO SILVA MACHADO**, CPF nº 122.278.417-37, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



LEIS

LEI N.º 3.469/2023

04 abril de 2023

Vereador JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA

DECLARAR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL “O QUEIJO ARTESANAL VALENCIANO” produzido no Município de Valença-RJ, E INSTITUIR “O DIA DO QUEIJO ARTESANAL VALENCIANO”

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica o queijo artesanal Valenciano, produzido no Município de Valença-RJ, declarado patrimônio cultural e imaterial do Município de Valença.

Parágrafo único – A declaração de que trata esta lei tem por objetivo registrar, enaltecer e preservar a difusão das práticas historicamente relacionadas à fabricação e ao consumo do queijo artesanal Valenciano, produzido no Município de Valença-RJ, no âmbito Municipal.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art. 3º - Também cabe ao Poder Público criar o selo de origem com o seguinte dizer “queijo artesanal valenciano de origem”, inspecionar e cancelar esses, ou delegar isso à uma instituição competente.

Art. 4º - Fica instituído o evento cultural denominado “DIA DO QUEIJO ARTESANAL VALENCIANO” a ser festejado e produzido no primeiro domingo de setembro, incluindo no calendário oficial de festividades do Município de Valença e das outras providências.

Art. 5º - Fica autorizada a administração pública a participar do evento acima instituído, inclusive em conjunto com outras instituições, também através de realização de parcerias financeiras público privada, visando a organização e custeio da festividade.

Art. 6º - Fica autorizada a administração pública realizar ampla divulgação do evento em suas mídias sociais, bem como, em todo âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 14/04/2023

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal